



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
CNPJ: 06.554.794/0001-11

TESTEMUNHAS:

1ª) _____ CPF _____

2ª) _____ CPF _____

Praça Cônego Honório, nº 30, Centro.

ID: EDFAC631FC034



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



EDITAL DE LEILÃO Nº. 001/2023

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS, ESTADO DO PIAUÍ, CNPJ nº. 06.554.794/0001-11, pessoa jurídica de direito público interno com sede no Centro Administrativo, Bairro Primavera, Cep: 64.290-000 na cidade de Altos, torna público, para conhecimento de quantos possam interessar, que fará realizar, com início das disputas de lances, às **09h00min do dia 19 de junho de 2023**, na plataforma de leilões www.italoleiloes.com, **LEILÃO PÚBLICO**, do tipo on-line, para a venda de Automóveis, Sucata de Caminhonete, Vans, Microônibus, Sucatas de Caminhões, Caminhão M.Benz, Carregadeira sobre rodas W20, Motoniveladora XG 3165C, Ônibus escolares e Materiais diversos, inservíveis a seu patrimônio, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal, nomeada pela Portaria GB-PMÁ nº. 016/2023 de 24 de janeiro de 2023, composta pelos membros, Sr. André Gomes Soares, Presidente, Sr. Maricleia Fontinele de Oliveira, Membro, Sr. Pedro Ferreira da Silva, Membro. O leilão será conduzido pelo Leiloeiro Público Oficial, cadastrado na Junta Comercial do Estado do Piauí, Sr. Ítalo Trindade Moura, matrícula nº 11, com escritório localizado na Rua Manoel Domingues, nº. 1468 Bairro Mafuá em Teresina/PI, Cep. 64003-073. A presente licitação será regida pela Lei Municipal nº 513/2023 de 17 de maio de 2023, Lei Federal nº. 14.133/21 de 01 de abril de 2021e Decreto nº. 21.981 de 19.10.32.

CONDIÇÕES GERAIS DE PARTICIPAÇÃO

LOCAL E DATA:

1.1. O Leilão será realizado, exclusivamente, na forma eletrônica, do tipo On-line na plataforma de leilões www.italoleiloes.com.
1.2. As propostas Via Internet (On-line) poderão ser registradas a partir das 08h00min do dia 05.06.2023.

2. LEILOEIRO RESPONSÁVEL:

ITALO TRINDADE MOURA (Matrícula nº 11 - Jucop)
Endereço: Rua Manoel Domingues, nº 1468, bairro Mafuá, Cep: 64003-130, Teresina-PI.
Telefones: (86) 98848-8328 (WHATSAP)
E-mail: italo@italoleiloes.com

3. DO OBJETO:

3.1. Constitui objeto deste certame a alienação de automóveis, caminhonetes, caminhões, tratores, materiais diversos e ônibus, considerados inservíveis (ociosos, antieconômicos e irrecuperáveis) ao Município de Altos, divididos em lotes, conforme as especificações constantes no Anexo I deste edital.
3.2. O Leiloeiro Oficial e a Prefeitura Municipal de Altos, nada afirmam ou garantem sobre as condições e qualidades físicas dos bens, cabendo à verificação do estado dos mesmos pelos interessados, antes da data prevista para a realização do respectivo leilão, uma vez que, Leilão é uma venda atípica, pois é uma transferência de domínio sem as garantias de uma venda, propriamente dita.

4. DA VISTORIA:

4.1. Os bens móveis ficarão disponíveis, para vistoria, a partir do dia 05.06.2023 até 16.06.2023, no horário de 08 às 12 em dias úteis, mediante agendamento prévio, com o Sr. Augusto Coimbra, através do número telefônico (86) 99804-6677. O Sr. Augusto Coimbra fará o agendamento e designará um servidor para acompanhar os interessados na visitação dos lotes números **01, 02, 03,**

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22 e 23 que se encontram na Garagem Municipal, localizada na Avenida João de Paiva, nº 193, Centro em Altos - PI, CEP 64290-000. Os lotes de números 15, 16, 18, 19 e 24, encontram-se no pátio de guarda e manutenção do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua República Dominicana, nº 931, bairro Cidade Nova, Cep. 64.016-460, Teresina-PI. Para agendamento de visitas os interessados deverão entrar em contato com o Sr. Ítalo Filho, telefone contato (86) 98177-4875, somente pelo whatsapp.
4.2. Será permitida, exclusivamente, a avaliação visual dos lotes no local onde estarão expostos, sendo vedado quaisquer outros procedimentos, como manuseio, experimentação e retirada de peças.

5. DOS PARTICIPANTES:

5.1. Poderá participar do Leilão, qualquer pessoa física maior de 18 anos capaz ou pessoa jurídica, portadora de documento de identidade, CPF ou CNPJ.
5.2. Não será permitida a participação na disputa dos servidores da Prefeitura Municipal de Altos e dos membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme o artigo 497, II e IV do Código Civil Brasileiro.
5.3. Para participarem virtualmente, os interessados terão que realizar um cadastramento prévio no site www.italoleiloes.com, para concessão de login e senha para lances. Somente com o login e senha liberados poderá o interessado em participar virtualmente no respectivo leilão. A liberação do cadastro é de livre concessão pelo Leiloeiro Oficial, que poderá concedê-la ou não, bem como cancelá-la a qualquer momento, a partir de sua análise do cadastro e do histórico de cada participante cadastrado.
5.4. Em caso de quedas ou falhas no sistema, de conexão de internet, linha telefônica ou quaisquer outras ocorrências, posto que a internet e o site do Leiloeiro Oficial são apenas facilitadores de oferta, o leilão será adiado para o 1º (primeiro) dia útil subsequente a data marcada, não sendo cabível qualquer reclamação a esse respeito por parte dos interessados, cadastrados na plataforma.
5.5. É livre a participação e o aceite das regras e condições aqui estabelecidas, entretanto, a oferta de lance em qualquer dos lotes, pelo sistema "on-line", implica aceite expresso do ofertante e submissão irrevogável do mesmo a este edital e todas as suas condições.

6. LANCES:

6.1. Os participantes efetuarão LANCES "on-line", a partir do PREÇO MÍNIMO DE AVALIAÇÃO, constante no Anexo I deste Edital, não sendo admitidos preços que apresentem valores simbólicos, irrisórios ou incompatíveis com o mínimo estipulado, considerando-se vencedor o licitante que houver feito o MAIOR LANÇE.
6.2. Para uma maior celeridade ao processo do leilão, as ofertas de preços entre um lance e outro serão acrescidas de um valor mínimo (incremento), de R\$ 100,00 (cem reais) para matrizes diversos, de R\$ 200,00 (duzentos reais) para automóveis e R\$ 500,00 (quinhentos reais) para caminhonetes, caminhões, ônibus e equipamentos, tendo como referência o valor inicial.
6.3. No dia e hora marcados para início do Leilão, cada lote ficará aberto por 03 (três) minutos para recebimento de propostas, porém o lance que for ofertado no último minuto que antecede ao término do fechamento do lote arrematado na alienação, exclusivamente eletrônica/on-line, será acrescido mais 1 (um) minuto, ao horário de fechamento do lote, para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances.
6.4. Não será admitido lances realizados por e-mail e posteriormente registrados no site do Leiloeiro Oficial, assim como qualquer outra forma de intervenção humana na coleta e no registro dos lances.

7. DO PAGAMENTO:

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



7.1. O pagamento do bem arrematado deverá ser efetuado à vista em até 72 (setenta e duas) horas após o encerramento do leilão, em conta corrente da Prefeitura Municipal de Altos, que será informada somente aos arrematantes.

7.2. O arrematante pagará além do valor do arremate, a Comissão do Leiloeiro Oficial, fixada em 5% (cinco) por cento, sobre o valor da arrematação, acrescido de uma taxa administrativa de 5% (cinco) por cento, totalizando 10% (dez) por cento, tais pagamentos deverão ser efetuados à vista, imediatamente, após o encerramento do leilão em conta corrente indicada pelo Leiloeiro Oficial.
7.3. O arrematante precisará apresentar ao Leiloeiro Oficial, o comprovante de pagamento, em até 72 (setenta e duas) horas, referente ao valor do lote arrematado. A Nota de Venda será expedida em nome do Arrematante do lote após a concretização do pagamento.
7.4. O não pagamento dos honorários do Leiloeiro Oficial, poderá ser cobrado por via executiva, como dívida líquida e certa, independente de interposição judicial ou extrajudicial, nos termos do art. 580, do Código de Processo Civil, corrigida monetariamente, até o efetivo pagamento, sem prejuízo das perdas, danos e lucros cessantes, do Processo Criminal (art. 171, inciso VI, do Código Penal).
7.5. Poderá o LEILOEIRO, encaminhar para protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.
7.6. O LEILOEIRO poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.
7.7. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL ITALO LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
7.8. A falta de utilização pela Prefeitura Municipal de Altos, de quaisquer direitos ou facultades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-lo prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

7.9. Será o LEILOEIRO, encaminhar para protesto, por falta de pagamento, se for o caso, sem prejuízo da execução prevista no artigo 39, do Decreto Federal nº 21.981/32.
7.6. O LEILOEIRO poderá, nesta hipótese, solicitar a inclusão dos dados cadastrais do arrematante junto aos órgãos de proteção ao crédito.
7.7. O arrematante inadimplente não será admitido a participar de qualquer outro leilão divulgado no PORTAL ITALO LEILÕES, pelo que seu cadastro ficará bloqueado. Caso sejam identificados cadastros vinculados a este cadastro bloqueado, os mesmos serão igualmente bloqueados.
7.8. A falta de utilização pela Prefeitura Municipal de Altos, de quaisquer direitos ou facultades, que lhe concede a lei e este Edital, importa não em renúncia, mas em mera tolerância ou reserva, para fazê-lo prevalecer, em qualquer outro momento ou oportunidade.

8. DA LIBERAÇÃO E ENTREGA DO BEM:

8.1. O arrematante terá o prazo de 10 (dez) dias úteis, a contar da data da emissão da Nota de Venda em Leilão, do seu lote para a retirada do bem arrematado, sob pena de cobrança multa, diária de R\$ 20,00 (dois reais) por dia de permanência no pátio da Prefeitura Municipal de Altos e no Pátio de Guarda e Manutenção do Leiloeiro Oficial.
8.2. A Prefeitura Municipal de Altos, terá o prazo de até 60 (sessenta) dias úteis para a entrega de toda a documentação necessária para a transferência dos veículos, e o arrematante terá o prazo de 30 (trinta) dias corridos para efetuar a transferência do veículo arrematado a partir do recebimento desta documentação.
8.3. De posse da Nota de Venda em Leilão, o arrematante ou seu representante, devidamente identificado, deverá agendar um horário com a CPL e dirigir-se à sede da Prefeitura Municipal de Altos em dias úteis, para receber autorização de retirada do bem arrematado.
8.4. Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data do seu pagamento, implicará em abandono, retornando o bem a depósito, podendo a Prefeitura Municipal de Altos, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado.
8.5. Os veículos serão entregues sem as placas de identificação e o arrematante, obrigou-se também, a remover qualquer elemento que identifique o veículo como pertencente ao Município de Altos, após a concretização da alienação.
8.6. A Prefeitura Municipal de Altos fornecerá uma Declaração de Arrematação, assinada pelo Prefeito Municipal, o Kit Prefeito e cópia do Edital de Leilão para ser efetivada a

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.290-000 / CNPJ: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



transferência dos veículos junto ao órgão competente de trânsito. Essa Declaração de Arrematação é válida somente no estado do Piauí, não sendo aceita em outros estados da Federação. Nenhum veículo que será leiloado, possui o recibo de transferência CRV, caso seja necessário a emissão da 2ª (segunda via) do CRV, será de inteira responsabilidade do Arrematante.

8.7. Cabe ao arrematante toda a despesa sobre a retirada do veículo no pátio, bem como pagamento do ICMS devido, sobre bens usados, conforme alíquota do Governo do Estado do Piauí, regularização de débitos dos veículos junto aos órgãos competentes, inclusive, pagamento do seguro DPVAT, multas, taxas, renovação de chassi, confecção de chaves, encargos, taxas de cartório e outros que porventura venham ser reclamados pelos órgãos fiscalizadores competentes e outras despesas cobradas a qualquer título, vencidas ou vincendas. Os valores determinados no Anexo I, referente aos débitos dos veículos, são valores que estão disponíveis no site do Detran/PI e serão atualizados 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura das disputas.

8.8. A recusa injustificada do arrematante em cumprir as etapas de aquisição e retirada do bem nos prazos e condições previstos no Edital, caracteriza o descumprimento total da obrigação assumida, sujeitando-o à perda imediata do direito a aquisição do bem.

9. DA ATA:

9.1. Invertido o leilão, será lavrada Ata Circunstanciada, na qual figurarão os lances arrematados, bem como a correspondente identificação dos arrematantes e os trabalhos que foram desenvolvidos durante a leilatação, em especial os fatos relevantes.

9.2. A Ata será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitações e pelo Leiloeiro Oficial.

10. DOS RECURSOS:

10.1. Qualquer cidadão, nos termos do Art. 41 da Lei 8.666 de 1993, é parte legítima para, no prazo de até 05 (cinco) dias antes da data da realização do leilão, impugnar este edital, em razão de irregularidade na aplicação da referida Lei. A impugnação deverá ser dirigida ao e-mail: mabz@matoleiros.com

10.2. Observadas as peculiaridades do leilão e o disposto no art. 109 da Lei 8.666/93, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer da decisão proferida sobre habilitação ou julgamento dos lances, quando lhe será concedido prazo de 5 (cinco) dias para apresentação das razões do recurso, ficando os demais licitantes desde logo intimados para impugnar-lo até o prazo de 5 (cinco) dias que começarão a correr após o término do prazo do recorrente.

10.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decedência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Leiloeiro ao vencedor.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

11.1. A Comissão Permanente de Licitação reserva-se o direito de revogar no todo ou em parte a presente licitação, levando em consideração exclusivamente o interesse público, assegurado o contraditório e a ampla defesa por parte dos licitantes.

11.2. A Prefeitura Municipal de Altos declara-se proprietária dos bens inservíveis, os quais estão distribuídos em lotes, constantes da relação anexa, parte integrante deste Edital, com o respectivo preço mínimo inicial.

11.3. Fica eleito o foro da Comarca de Altos, Estado do Piauí, para dirimir quaisquer dúvidas resultantes desta Licitação, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

11.4. A Prefeitura Municipal de Altos e o Leiloeiro Oficial não reconhecem reclamações de terceiros com quem venha o arrematante a transacionar os lotes adquiridos no presente Leilão.

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.200.000 / CEP: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



ANEXO I

- 1) Localização dos lotes: 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14, 17, 20, 21, 22 e 23, Garagem Municipal, localizada na Avenida João de Paiva, nº 193, Centro em Altos, Agerdamto prévio, com o Sr. Augusto Coimbra, telefone contato (86) 99804-6677.
- 2) Localização dos lotes: 15, 16, 18, 19 e 24, pátio de guarda e manutenção do Leiloeiro Oficial, localizado na Rua República Dominicana, nº 921, bairro Cidade Nova, Cep. 64.016-460, Teresina-PI. Agerdamto de visitas com o Sr. Italo Filho, telefone contatos (86) 98177-4875, somente pelo whatsapp.

LOTE	DESCRIÇÃO DO LOTE	LANÇE INICIAL R\$
01	PILHA DE SUCATA COMPOSTA POR CARTEIRAS ESCOLARES, MESAS, ARMÁRIOS, FICHIARIOS, BEBEDOUROS, BALANÇAS, MONITORES, GABINETES, ESTUFAS, TELEVISORES	500,00
02	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY ECON, ANO 2009/2010, PLACA NIN-7959, COR PRETA, A ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 98D13844AA6408188, RENAVAM Nº 184620580. (VALOR PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÁSITO R\$ 1.603,81 A SER PAGO PELO ARREMATANTE)	2.000,00
03	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY ECON, ANO 2009/2010, PLACA NIN-0189, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 98D13844AA6408188, RENAVAM Nº 184620580. (VALOR PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÁSITO R\$ 1.27,68 A SER PAGO PELO ARREMATANTE)	1.000,00
04	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE, ANO 2004/2004, PLACA LWD-6193, COR BRANCA, A GASOLINA, CHASSI Nº 98D13802544547254, RENAVAM Nº 82322866	500,00
05	AUTOMÓVEL MARCA GM, MODELO CELTA, ANO 2001/2002, PLACA LWG-5891, COR BRANCA, A GASOLINA, CHASSI Nº 98GRD08202G111888, RENAVAM Nº 774382210	1.500,00
06	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY ECON, ANO 2011/2012, PLACA ODV-1375, COR AZUL, A ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 98D13844AA6408116, RENAVAM Nº 331436723	3.000,00
07	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE WAY ECON, ANO 2009/2010, PLACA NIN-7929, COR VERMELHA, A ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 98D13844AA6408116, RENAVAM Nº 184619157. (VALOR PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÁSITO R\$ 293,47 A SER PAGO PELO ARREMATANTE)	500,00
08	AUTOMÓVEL MARCA FIAT, MODELO UNO MILLE FIRE FLEX, ANO 2007/2007, PLACA LWJ-4881, COR CINZA, A ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 98D15822774932596, RENAVAM Nº 9109551187. (VALOR PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÁSITO R\$ 1.997,96 A SER PAGO PELO ARREMATANTE)	1.500,00

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.200.000 / CEP: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



11.5. Informações e cópias do Edital serão adquiridas com o Leiloeiro Oficial, telefones (86) 98848-8328, e-mail: italo@matoleiros.com ou diretamente na sede da Prefeitura Municipal de Altos.

Altos (PI), 01 de junho de 2023.

Sr. André Gomes Soares
Presidente da CPL

Sr. Maricleta Fontinele de Oliveira
Membro da CPL

Sr. Pedro Ferreira da Silva
Membro da CPL

Sr. Italo Trindade Moura
Leiloeiro Oficial - matrícula nº 11/Jeopi

VISTO:

Sr. Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos/PI



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



09	JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÁSITO R\$ 1.997,96 A SER PAGO PELO ARREMATANTE) CAMINHONETE/AMBULANCIA MARCA FIAT, MODELO FIORINO, ANO 2011/2012, PLACA ODZ-6130, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 98D255429C8927309, RENAVAM Nº 397379927. (VALOR PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÁSITO R\$ 716,09 A SER PAGO PELO ARREMATANTE)	5.000,00
10	CAMINHONETE MARCA FIAT, MODELO STRADA WORKING, ANO 2002/2002, PLACA LVY-2865, COR BRANCA, A GASOLINA, CHASSI Nº 98D27801222808813, RENAVAM Nº 786981970. (VALOR PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÁSITO R\$ 149,48 A SER PAGO PELO ARREMATANTE)	5.000,00
11	CAMINHONETE MARCA FIAT, MODELO FIORINO FLEX, ANO 2011/2012, PLACA NIP-7971, COR BRANCA, A ALCOOL/GASOLINA, CHASSI Nº 98D238049C8917269, RENAVAM Nº 420321993	8.000,00
12	CAMINHONETE/AMBULANCIA MARCA RENAUULT, MODELO MASTER AMB, ANO 2010/2010, PLACA OEG-0157, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI Nº 93VADCU316AJ452234, RENAVAM Nº 436035749	5.000,00
13	SUCATA NÃO BAIXADA DE CAMINHONETE/AMBULANCIA MARCA FIAT, MODELO DUCATO MC, ANO 2006/2006, PLACA LVN-2666, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI Nº 93W245G3462006103, RENAVAM Nº 895276348. (VEÍCULO SEM DOCUMENTAÇÃO, SOMENTE PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E PARTES METÁLICAS)	5.000,00
14	SUCATA NÃO BAIXADA DE CAMINHONETE MARCA NISSAN, MODELO FRONTIER 4X4 SE, CARR. ABERTA CAB. DUPLA, PLACA JFQ-4685, A DIESEL, CHASSI Nº 94DCMUT323J573516, RENAVAM Nº 849256976. (VEÍCULO SEM DOCUMENTAÇÃO, SOMENTE PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E PARTES METÁLICAS)	2.000,00
15	ÔNIBUS MARCA IVECO, MODELO CITY CLASS 70C17, ANO 2012/2013, PLACA OED-1626, COR AMARELA A DIESEL, CHASSI Nº 93Z168C01D8442970, RENAVAM Nº 479607230	12.000,00
16	ÔNIBUS MARCA VW, MODELO INDISCAR POZ T, ANO 2009/2009, PLACA NHZ-4414, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI Nº 98W888X098928907, RENAVAM Nº 135256887. (VALOR PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÁSITO R\$ 352,46 A SER PAGO PELO ARREMATANTE)	10.000,00
17	ÔNIBUS MARCA MARCOPOLO, MODELO VOLARE, ANO 2002/2002, PLACA LSVJ-8990, COR PRETA, A DIESEL, CHASSI Nº 93PBZ2A2M2008358, RENAVAM Nº 792112130. (VALOR PARA REGULARIZAÇÃO JUNTO AOS ÓRGÃOS DE TRÁSITO R\$ 85,13 A SER PAGO PELO ARREMATANTE)	5.000,00

Centro Administrativo, Bairro Primavera, CEP: 64.200.000 / CEP: 06.554.794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

(Continua na página seguinte)



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
"ALTOS PARA TODOS"



18	ONIBUS MARCA VW, MODELO 15.190 EOD E.S.ORE, ANO 2012/2013, PLACA LVR-7287, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI Nº 95321082WBDE301770, RENAVAM Nº 533964415.	20.000,00
19	CAMINHÃO, MARCA M.B. MODELO M. BENZ T. 1118, ANO 1989/1989, PLACA LWG-3580, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI Nº 9B344024K18660147, RENAVAM Nº 155631578.	17.000,00
20	SUCATA NÃO BAIXADA DE: CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA IVECO, MODELO TECTOR 170E22, ANO 2014/2014, PLACA PIM-5122, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI Nº 932AIRGHEI0E99296031, RENAVAM Nº 1048151406. (VEICULO SEM DOCUMENTAÇÃO, SOMENTE PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E PARTES METÁLICAS).	50.000,00
21	SUCATA NÃO BAIXADA DE: CAMINHÃO/BASCULANTE MARCA IVECO, MODELO TECTOR 170E22, ANO 2014/2014, PLACA PIM-5052, COR BRANCA, A DIESEL, CHASSI Nº 932AIRGHEI0E99296031, RENAVAM Nº 1048147751. (VEICULO SEM DOCUMENTAÇÃO, SOMENTE PARA O REAPROVEITAMENTO DE PEÇAS E PARTES METÁLICAS).	40.000,00
22	CARRIÇADEIRA DE RODAS MARCA CASE, MODELO W20E, SÉRIE N9A1992732	150.000,00
23	MOTONIVELADORA MARCA XG 3165C, SÉRIE CXG3165AC001P0438, ANO 2015, COM ESCARIFICADOR	80.000,00
24	DI ONIBUS MARCA VW, MODELO 15.190 EOD E.S.ORE, ANO DE FABRICAÇÃO 2012, ANO MODELO 2013, PLACA OEA-0028, COR AMARELA, A DIESEL, CHASSI Nº 9321082WBDE30177034.	20.000,00
TOTAL GERAL DA AVALIAÇÃO INICIAL:		R\$ 446.500,00

Altos (PI), 01 de junho de 2023.

Sr. André Gomes Soares
Presidente da CPL

Sr. Maricleia Fomincle de Oliveira
Membro da CPL

Sr. Pedro Ferreira da Silva
Membro da CPL

Sr. Italo Trindade Moura
Liceiteiro Oficial - matrícula nº 11/Juazei

VISTO:

Sr. Maxwell Pires Ferreira
Prefeito Municipal de Altos/PI

Centro Administrativo, Bairro Reserena, CEP: 64.290-000 / CEP: 64.514-794/0001-11
www.altos.pi.gov.br
Altos - Piauí

ID: 9DD8CFADFEB34

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 003/2022

Educação
Secretaria Municipal



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA(ANO LETIVO 2023) DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 003/2022

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 07 de junho de 2023
HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I
LOCAL: Centro Administrativo/SEMED
Endereço: Av. Nossa Senhora de Fátima, 4445, Q-B, Lote 1
Bairro: São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Professores de Apoio deverão comparecer SEMED no dia 07 de junho de 2023 das 8:00h às 13:30h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 03/2022

CARGO: 1-Professor de Apoio

NOME	CPF
Lidiane Pereira de Oliveira	008.285.012-76
SIMONE RODRIGUES DOURADO	038.116.493-45

Sônia Maria Lima dos Santos
Secretaria de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.528.393-01

ID: CEBE64037A274

ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTOS
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED
COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE CURRÍCULOS
EDITAL DE ABERTURA Nº 001/2022



A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO ALTOS - SEMED, no uso das atribuições legais que lhe conferem, torna público a CONVOCAÇÃO PARA 1ª CHAMADA(ANO LETIVO 2023) DOS CLASSIFICADOS DE ACORDO COM O EDITAL DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2022

DOCUMENTOS OBRIGATORIOS PARA REALIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

- Documento de Identificação;
- Cadastro de Pessoa Física - CPF;
- Título de Eleitor;
- CTPS (Carteira de Trabalho);
- Comprovante de Residência;
- Documentos de comprovação do requisito mínimo/qualificação profissional, de acordo com o cargo pleiteado;
- Currículo com os documentos de comprovação dos Títulos e Experiência, de acordo com o cargo pleiteado;

DATA DA CHAMADA: 07 de junho de 2023
HORÁRIO: CONFORME CRONOGRAMA I
LOCAL: Centro Administrativo/SEMED
São Sebastião, Altos - PI, 64290-000

I. Os candidatos de Língua Portuguesa e Educação Infantil deverão comparecer SEMED no dia 07 de junho de 2023 das 8:00h às 13:30h

Ficam CONVOCADOS OS PROFESSORES abaixo relacionados, discriminados por área de atuação, a comparecer no endereço, horário e local, obedecendo o protocolo sanitário municipal, para lotação no quadro de vagas disponíveis, conforme resultado do EDITAL DE PROCESSO SELETIVO 01/2022

CARGO: 1-Professor de Educação Infantil e anos iniciais do ensino fundamental

NOME	CPF
Elinete da Silva Borges	920.500.853-20
CANDIDA DE SOUSA ROCHA	833.150.713-49
Suely Moraes Cunha	771.081.753-04
ÁUREA GYORDÊNIA DE MIRANDA MELO	003.780.243-70

Sônia Maria Lima dos Santos
Secretaria de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.528.393-01

CARGO: 2- Professor do Ensino Fundamental-(Língua Portuguesa)

NOME	CPF
Maria das Graças Ferreira Chaves	337.425.883-20

Sônia Maria Lima dos Santos
Secretaria de Educação
Port. GB - PMA Nº 005/2021
CPF: 240.528.393-01